



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024 - Edição nº 1074

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 37D5F0A8BB-DBFB747107-DFE88C9393-1FC56A2F34 | Edição: 1074



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
022/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área Tributária, com a finalidade de recuperar, junto à União, o IRRF que não foi retido pelo município nos últimos 5 anos, sobre os valores pagos, para fornecedores de bens e/ou serviços, pertinente a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 (Repercussão Geral do Tema 1130).

Contratado: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Prazo de Vigência: 03 (três) meses;

15/10/2024 até 31/12/2024

Valor Total: Sendo assim, com a execução dos serviços propostos, tem-se como estimativa o incremento do valor total de R\$ 3.866.827,20 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos vinte e sete reais e vinte centavos). Para o serviço proposto, a

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 37D5F0A8BB-DBFB747107-DFE88C9393-1FC56A2F34 | Edição: 1074



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um Real) do proveito econômico da demanda.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Encruzilhada- BA, 14 de outubro de 2024.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 37D5F0A8BB-DBFB747107-DFE88C9393-1FC56A2F34 | Edição: 1074



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

INEXIGIBILIDADEº 022/2024

CONTRATO Nº 114/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

CNPJ Nº 13.907.373/0001-92

CONTRATADO: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ nº 07.534.397/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área Tributária, com a finalidade de recuperar, junto à União, o IRRF que não foi retido pelo município nos últimos 5 anos, sobre os valores pagos, para fornecedores de bens e/ou serviços, pertinente a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 (Repercussão Geral do Tema 1130).

DOTAÇÃO:

6.1 - Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Órgão:

40000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade:

40001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Total Projeto/Atividade:

0401.0412200032.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339035:0100.000 - Serviços de Consultoria

339039:0100.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

VIGENCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 15 de outubro de 2024

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

MOISÉS SANTOS REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 37D5F0A8BB-DBFB747107-DFE88C9393-1FC56A2F34 | Edição: 1074